RELATÓRIO INTERNO/Nº 05

COORDENADORIA REGIONAL / RJ

O Papel da Cor na Inserção do Menor no Mercado de Trabalho Metropolitano Brasileiro

Ricardo Paes de Barros
Eleonora Cruz Santos

JULHO DE 1991

IPEA
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

RELATÓRIO INTERNO/Nº 05

COORDENADORIA REGIONAL / RJ

O Papel da Cor na Inserção do Menor no Mercado de Trabalho Metropolitano Brasileiro

Ricardo Paes de Barros
Eleonora Cruz Santos

JULHO DE 1991

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA é uma Fundação vinculada ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

PRESIDENTE
Roberto Brás Matos Macedo

DIRETOR TÉCNICO
Líscio Fábio de Brasil Camargo

DIRETOR TÉCNICO ADJUNTO
Marcos Reginaldo Panariello

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Renato Moreira

COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO TÉCNICA E INFORMAÇÕES
Antonio Emílio Sendim Marques

COORDENADOR DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Adelina Teixeira Baena Paiva

COORDENADOR DE POLÍTICA INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA
Luis Fernando Tironi

COORDENADOR DE POLÍTICA MACROECONÔMICA
Eduardo Felipe Ohana

COORDENADOR DE POLÍTICA SOCIAL
Luiz Carlos Eichenberg Silva

COORDENADOR REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
Ricardo Varsano

Tiragem: 80 exemplares

DIVISÃO DE EDITORAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Brasília:

SGAN Q. 908 - MÓDULO E - Cx. Postal 040013

CEP 70.312

COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Antônio Carlos, 51 - 13º ao 17º andares

CEP 20.020

O PAPEL DA COR NA INSERÇÃO DO MENOR NO MERCADO DE TRABALHO METROPOLITANO BRASILEIRO*

Ricardo Paes de Barros**
Eleonora Cruz Santos***

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. OS DIFERENCIAIS TOTAIS

3. DIFERENCIAIS INTRA-REGIONAIS

4. CONCLUSÃO

5. TABELA 1

11. BIBLIOGRAFIA

---

*Gostaríamos de agradecer a Jaime Pontes pelo escelente suporte computacional à execução deste trabalho e a Ruben Cervini pelas diversas críticas e comentários. Gostaríamos também de agradecer ao suporte financeiro da UNICEF.
**Do IPEA-Rio
***Mestranda do CEDEPLAR/UFMG

1. INTRODUÇÃO

Diversos estudos têm ratificado a percepção generalizada de que a cor desempenha, no Brasil, um importante papel de diferenciação ou estratificação social. A importância da cor no mercado de trabalho talvez tenha sido o aspecto mais investigado dessa questão,[1] embora existam estudos abordando várias outras nuanças da discriminação racial no Brasil. Exemplos elucidativos são os trabalhos de Lovell e Wood (1990) sobre a relação entre cor e mortalidade infantil; de Hasenbalg (1985) sobre a relação entre cor e ascensão social; e o trabalho de Mello e Souza e Valle Silva (1991) sobre a relação entre cor e demanda por educação. Nenhum estudo, no entanto, parece existir sobre o papel da cor na inserção de menores no mercado de trabalho brasileiro.

O objetivo deste estudo é preencher parte dessa lacuna investigando, em primeiro lugar, como a taxa de participação[2] de menores no mercado de trabalho metropolitano[3] varia com a cor. Em segundo lugar, como variam com a cor da pele (a) o rendimento médio,[4] (b) a jornada média de trabalho semanal,[5] e (c) a proporção de menores ocupados alocados em postos de trabalho com carteira de trabalho assinada[6].

---

[1] Ver, por exemplo, Valle Silva (1978, 1980, 1985), Lovell (1990).

[2] A taxa de participação é, nesse estudo, a razão entre a População Economicamente Ativa de 10 a 17 anos (PEA) e a população total desse grupo etário. Considerou-se como participando do mercado de trabalho os menores que, ou tinham trabalho na semana de referência da pesquisa, ou procuraram trabalho nos últimos dois (2) meses. No entanto, caso o menor tenha trabalhado no último mês anterior à pesquisa, mas não esteja trabalhando ou procurando trabalho na semana de referência da mesma, esse menor não foi incluido no cômputo da PEA.

[3] Mais precisamente, o universo da análise consiste dos indivíduos com idade entre 10 e 17 anos, residentes em uma das 10 Regiões Metropolitanas brasileiras — a constar, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

[4] Por rendimento entende-se o rendimento mensal normalmente recebido em todos os trabalhos.

[5] Por jornada de trabalho entende-se o número de horas normalmente trabalhadas por semana, em todos os trabalhos (ocupações).

[6] Nesse estudo, a proporção dos menores com carteira de trabalho assinada é calculada como a proporção dos menores <u>ocupados</u> que possuem carteira de trabalho, na sua ocupação principal, e não da forma mais usual, como a proporção dos <u>empregados</u> que possuem carteira de trabalho assinada, na

Por um lado, como é bem conhecido, a composição da população por cor, no Brasil, possui variações regionais dramáticas. Hasenbalg (1985) mostra que, de acordo com a PNAD-76, enquanto 28% dos brancos vivem no Estado de São Paulo, somente 11% dos pardos e pretos vivem nesse estado. Quando se considera os estados do Nordeste, a situação se inverte: 19% dos brancos vivem no Nordeste, ao passo que 47% dos pardos e pretos lá residem.

Por outro lado, diferenças regionais em termos de níveis de renda e formalização das relações de trabalho não são menos dramáticas. Jatobá (1989) faz uma excelente e compreensiva comparação dos mercados de trabalho regionais no Brasil.[7]

Em conjunto, esses dois fatores indicam que os diferenciais por cor, no Brasil, possuem dois componentes: (a) os diferenciais por cor intra-regionais e, (b) os diferenciais por cor advindos de uma maior concentração de indivíduos de cor preta e parda nas regiões mais atrasadas e pobres do país - diferenciais totais. Além disso, dada a magnitude das diferenças entre os mercados de trabalho regionais na composição da população por cor, levanta-se a possibilidade de que as diferenças por cor, no Brasil, sejam quase que completamente advindas de diferenças regionais, com os diferenciais intra-regionais desempenhando um papel inexpressivo.

Para confirmar essa hipótese, os diferenciais por cor intra-regionais foram calculados e comparados aos diferenciais totais. A metodologia utilizada no cômputo dos diferenciais intra-regionais consiste em calcular os diferenciais por cor, separadamente, para cada uma das 10 Regiões Metropolitanas que compõem o nosso universo de análise, e então, tomar a média ponderada desses diferenciais; a média ponderada foi calculada adotando-se pesos que constituem a proporção de menores do nosso universo, que reside em cada uma dessas Regiões Metropolitanas.

Este estudo está organizado da seguinte forma: na Seção 2, os diferenciais (totais) por cor são analisados e comparados com aqueles encontrados entre os adultos. Na Seção 3, os diferenciais intra-regionais são introduzidos e comparados com os diferenciais totais. Na Seção 4 é apresentado

---

ocupação principal.

[7]Ver, também, Savedoff (1989), Rocha (1989), Cacciamali (1990).

um sumário dos principais resultados.

2. OS DIFERENCIAIS TOTAIS

Na Tabela 1 encontram-se os resultados referentes ao cômputo dos diferenciais totais e intra-regionais segundo (a) a taxa de participação, (b) a jornada de trabalho, (c) o rendimento médio e, (d) a posse da carteira de trabalho, tanto para os menores de 10 a 17 anos quanto para os adultos[8] de 25 a 50 anos, ambos ocupados.

Taxa de Participação: A taxa global de participação dos menores no mercado de trabalho metropolitano brasileiro, em 1988, é de 21%, apresentando significativos diferenciais por cor; a taxa de participação entre menores de cor preta ou parda é de 2,5 pontos percentuais acima da taxa entre menores de cor branca.[9] Esse diferencial por cor é essencialmente o que se observa quando fazemos a comparação entre adultos.

Rendimentos: O rendimento médio dos menores ocupados no mercado de trabalho metropolitano brasileiro é de um salário minimo; os rendimentos dos menores de cor parda e preta são cerca de 30% inferiores aos daqueles de cor branca. Esse diferencial de rendimento por cor é substancialmente inferior àquele observado entre adultos; adultos de cor preta ou parda possuem rendimentos 54% inferiores ao daqueles de cor branca.

Jornada de Trabalho: Em média, os menores no mercado de trabalho metropolitano brasileiro têm uma jornada de trabalho de 40.9 horas semanais, o que é bastante elevado, tendo em vista, em particular, que a jornada média dos adultos é de 44,5 horas semanais.

Quanto aos diferenciais por cor, observou-se que os menores de cor preta ou parda trabalham cerca de uma hora a mais, por semana, que os de cor branca. Os diferenciais entre adultos são de mesma natureza: os de cor branca têm

---

[8] Para efeito comparativo, foram feitos os mesmos cálculos para adultos, considerando-se como adultos pessoas entre 25 e 50 anos de idade.

[9] Menores de cor amarela foram incluídos na categoria dos menores de cor branca.

jornadas ligeiramente mais curtas.

Carteira de trabalho: Dos menores que se encontram ocupados no mercado de trabalho, 37.5% têm carteira de trabalho assinada. Entre adultos, essa proporção é de 58,3%.

O diferencial por cor é extremamente elevado com a proporção de menores de cor branca que possuem carteira de trabalho assinada sendo aproximadamente o dobro da correspondente proporção de menores de cor preta e parda (cerca de 23 pontos percentuais).

Esses diferenciais por cor são bastante surpreendentes, principalmente quando se observa que, entre adultos,. esses diferenciais são quase que inexistentes; as variações por cor, na proporção de adultos ocupados com carteira de trabalho, é inferior a 2 pontos percentuais.

Sumário: Comparando-se aos menores de cor branca, os menores de cor preta e parda trabalham mais, ocupam os piores postos de trabalho (menor proporção ocupando postos de trabalho com carteira de trabalho), e percebem menores rendimentos.

3. DIFERENCIAIS INTRA-REGIONAIS

O cômputo dos diferenciais intra-regionais demonstram que os diferenciais totais por cor são extremamente influenciados pelas diferenças entre os mercados de trabalho regionais. De fato, os diferenciais intra-regionais por cor são dramaticamente diferentes dos correspondentes diferenciais totais.

Com relação aos indicadores da intensidade da inserção de menores no mercado de trabalho — a taxa de participação no mercado de trabalho e a duração da jornada de trabalho — tem-se que, por um lado, os diferenciais intra-regionais são substancialmente maiores que os diferenciais totais. Por outro lado, os diferenciais relativos à qualidade dos postos de trabalho — rendimento médio e proporção em postos com carteira de trabalho assinada — são dramaticamente reduzidos ao passarmos dos diferenciais totais aos diferenciais intra-regionais.

Em suma, os diferenciais intra-regionais possuem uma natureza bastante distinta dos diferenciais totais. Por um lado, os diferenciais totais indicam que menores de cor preta e parda trabalham ligeiramente mais que menores de cor branca, e o fazem em postos de trabalho de qualidade substancialmente inferior. Os diferenciais intra-regionais, por outro lado, indicam que menores de cor preta e parda trabalham substancialmente mais do que menores de cor branca, e que não existem diferenças significativas associadas à cor no que diz respeito à qualidade dos postos de trabalho que ocupam.

Dessa forma, as diferenças de qualidade de emprego observada entre pretos e pardos, de um lado, e brancos, do outro, são em grande extensão o resultado de as condições no mercado de trabalho serem piores no Nordeste, onde a população preta e parda encontra-se relativamente mais concentrada.

Ademais, o fato de os diferenciais intra-regionais relativos à intensidade da inserção de menores no mercado de trabalho serem maiores do que os diferenciais totais é uma conseqüência do fato de a inserção de menores no mercado de trabalho ocorrer com menor intensidade nas Regiões Metropolitanas localizadas no Nordeste, onde os menores de cor preta e parda estão super-representados.

É preciso clarificar a idéia de que, não são os diferenciais intra-regionais aqueles que devem ser tratados como relevantes, deixando-se de lado os diferenciais advindos (a) das diferenças entre os mercados de trabalho regionais e (b) de uma distribuição por cor regionalmente "desbalanciada". Na verdade, a super-representação de menores de cor preta e parda no Nordeste, região com piores condições de postos de trabalho e rendimento, é uma medida da discriminação por cor como fruto de um enclausuramento geográfico a que tem sido submetido a população de cor preta e parda no Brasil. O que esse estudo tenta evidenciar é exatamente em que medida a cor é uma característica importante na participação dos menores no mercado de trabalho, constatando-se, ao longo dessa análise, a importância significativa das diferentes condições do mercado de trabalho entre regiões, assim como da desigualdade na distribuição por cor dos menores de 10 a 17 anos nas Regiões Metropolitanas brasileiras.

4. CONCLUSÃO

A investigação da importância da cor como uma característica de inserção dos menores no mercado de trabalho advém primordialmente do fato de existir, no senso comum, a idéia de que os menores de cor preta e parda encontram-se em "desvantagem" no mercado de trabalho comparados aos menores de cor branca, tanto no que diz respeito à qualidade dos postos de trabalho ocupados, quanto à intensificação dessa inserção.

O que podemos constatar é que, de fato, há uma segregação regional dos menores; segregação essa extremamente favorável aos menores de cor branca, dado que esses encontram-se majoritariamente nas regiões Sul e Sudeste, as quais oferecem melhores oportunidades no mercado de trabalho, enquanto os menores de cor preta e parda encontram-se majoritariamente no Nordeste.

Ademais, os menores de cor preta e parda, além de geograficamente desfavorecidos, apresentam taxas de participação superiores aos brancos, jornadas mais extensas, rendimentos cerca de 30% inferiores e ocupam postos de trabalho de qualidade também inferior.

Os exercícios de padronização propostos na Seção 3 corroboram, em parte, o que apresentamos no parágrafo anterior. Ou seja, realmente há evidência de que os menores de cor preta e parda têm maiores taxas de participação no mercado de trabalho metropolitano brasileiro e jornadas de trabalho mais extensas que os brancos. Essa constatação advém da comparação entre os diferenciais intra-regionais (bem superiores) e os diferenciais totais. Em outras palavras, se ao padronizarmos encontramos diferenciais intra-regionais bem superiores àqueles anteriormente observados (diferenciais totais), então constatamos que menores de cor preta e parda trabalham bem mais que menores de cor branca.

Após a padronização, porém, podemos observar que os diferenciais intra-regionais relativos à qualidade dos postos de trabalho são substancialmente reduzidos, quando comparados aos diferenciais totais. Isso se contrapõe à idéia de que os menores de cor preta e parda ocupam postos de trabalho inferiores àqueles ocupados por brancos. Ou melhor, de fato há uma evidência empirica de que menores pretos e pardos ocupam postos qualitativamente inferiores; porém, o que os diferenciais intra-regionais constatam é que isso advém do fato de que as condições do mercado de trabalho

da região onde se encontra a maior parte da população menor preta e parda (região Nordeste) são inferiores àquelas onde se encontra a maior parte da população branca (regiões Sul e Sudeste).

Por fim, como exaustivamente frisado, os diferenciais intra-regionais devem ser realçados, mas não superestimados. Fortes evidências de que existe uma diferenciação no mercado de trabalho entre regiões, bem como uma composição por cor extremamente desigual colaborando na "discriminação" racial também devem ser realçadas.

Tabela 1

Diferenciais Entre Brancos e Pretos/Pardos Totais e Intra-Regionais Segundo Taxa de Participação no Mercado de Trabalho, Jornada de Trabalho, Rendimento Médio e Posse da Carteira de Trabalho Assinada Menores e Adultos
Brasil Metropolitano - 1988

Grupo Etário Caracteristica	Média	Diferencial Total	Diferencial Intra-Regional
Menores de 10 a 17 anos			
Taxa de Participação (%)	21.4	-2.4	-5.4
Jornada de Trabalho (h/sem.)	40.9	-0.4	-1.8
Rendimento (S.M.)	1.01	0.34 (1.41)*	0.13 (1.14)*
Posse da Carteira (%)	37.5	22.8	9.6
Adultos de 25 a 50 anos			
Taxa de Participação (%)	74.8	-1.7	-1.3
Jornada de Trabalho (h/sem.)	44.5	-0.4	-0.9
Rendimento (S.M.)	5.99	4.02 (2.17)*	3.97 (2.15)*
Posse da Carteira (%)	58.3	1.7	-0.6

*O valor entre parênteses representa a razão entre o rendimento médio de brancos e o rendimento médio de pretos e pardos.
Fonte: PNAD - 1988.

5. BIBLIOGRAFIA

CACCIAMALI, M.C. As economias informal e submersa: conceitos e distribuição de renda. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA. Anais. Brasília: ANPEC, 1990. v.3, p.831-850.

HASENBALG, C.A. Race and socioeconomic inequalities in Brazil. In: FONTAINE, P.F. (ed). Race, class and power in Brazil. Los Angeles: University of California Press, 1985. Cap.3.

JATOBÁ, J. A dimensão regional da pobreza e os mercados de trabalho: o caso brasileiro, 1970/83, Cap.3. In: SEDLACEK, G.L, BARROS, R.P. (eds.). Mercado de Trabalho e Distribuição de Renda: uma coletânea. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1989. (Série Monográfica, 35).

LOVELL, P.A. Racial inequality and the Brazilian labor market. S.l.: Universidade da Flórida, 1989. (Dissertação de Doutorado).

LOVELL, P.A., WOOD, C.H. Racial inequality and child mortality in Brazil. Trabalho apresentado no I Encontro Sobre Demografia e Mercado de Trabalho CEDEPLAR/IPEA. 1989. Mimeo.

SOUZA, A.M., SILVA, N.V. Family background, quality of education, and public and private schools in São Paulo: relationships and effects on school transitions. Trabalho apresentado no Seminário Sobre Educação, Crescimento e Desigualdade no Brasil, Rio de Janeiro, 24 a 27 de março de 1991. Mimeo.

ROCHA, S. Incidência de pobreza nas regiões metropolitanas na primeira metade da década de 80. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1989. (Texto para discussão interna, 166).

SAVEDOFF, W. Regional wage differences and segmentation in Brazil's urban labor markets. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1989. (Texto para discussão interna, 176).

SILVA, N.V. Black-white income differentials: Brazil, 1960. S.l.: Universidade de Michigan, 1978. (Dissertação de Doutorado).

SILVA, N.V. O preço da cor: diferenciais raciais na distribuição de renda no Brasil. Pesquisa e Planejamento Econômico, v.10, n.1, p.21-44, abr. 1980.

———. Updating the cost of not being white in Brazil. In: FONTAINE, P.F. (ed.). Race, class, and power in Brazil. Los Angeles: University of California Press, 1985. Cap.4.